



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fis. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.395 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno de formato irregular, pertencente à FAZENDAS MONDESIR S/A, localizado no Bairro de Santa Lucrécia, no Município de Lorena, Estado de São Paulo, limitando ao sul, em uma distância de 12,00m (doze metros), contados a partir da estaca 1 (hum) junto a uma cerca existente, com o terreno original que consta pertencer à Pedro Rosa da Silva, e a seguir, em uma distância de 73,00m (setenta e três metros), com a faixa de domínio da Estrada Municipal de Santa Lucrécia ; à oeste, a partir da estaca 5 (cinco), limita-se com o terreno que consta pertencer a José Luiz Barbosa, numa distância de 11,00m (onze metros) atingindo a estaca 6 (seis); ao norte faz limites com o terreno original que consta pertencer à Pedro Rosa da Silva, em uma distância de 73,00m (setenta e três metros) em linha reta, no sentido da estaca 1 (hum), início da descrição dos limites, perfazendo a área de 823,00m² (oitocentos e vinte e três metros quadrados), onde já se encontra construída a Escola Municipal do Bairro de Santa Lucrécia, de topografia plana, conforme plantas elaboradas pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação consignada no Orçamento do corrente Exercício.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.395/76)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.

Maria José Galvão Giordani

MÁRIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=